

Calendário de envio de Informações à SPREV / SRPPS 2020

Data Limite para Envio ¹	DAIR ²	Informações Contábeis ⁶	DIPR ³	DRAA ⁴	DPIN ⁵
	<i>Demonstrativo Mensal</i>		<i>Demonstrativo Bimestral</i>	<i>Demonstrativo Anual</i>	
31/01/2020	Dezembro de 2019		6º bimestre de 2019		
29/02/2020	Janeiro de 2020				
31/03/2020	Fevereiro de 2020		1º bimestre de 2020		
30/04/2020	Março de 2020				
31/05/2020	Abril de 2020		2º bimestre de 2020		
30/06/2020	Maio de 2020				
31/07/2020	Junho de 2020		3º bimestre de 2020	Exercício 2020	
31/08/2020	Julho de 2020				
30/09/2020	Agosto de 2020		4º bimestre de 2020		
31/10/2020	Setembro de 2020				
30/11/2020	Outubro de 2020		5º bimestre de 2020		
31/12/2020	Novembro de 2020				Exercício 2021
31/01/2021	Dezembro de 2020		6º bimestre de 2020		

¹Fundamentação legal: Portaria MPS nº 204 art.5º, XVI e § 6º.

²A partir do exercício de 2017 o DAIR, passou a ser exigido mensalmente, com prazo até o último dia de cada mês, relativamente às informações das aplicações do mês anterior. Desde Março de 2011 é preenchido por meio do Cadprev-ente local (desktop) e consultado por meio do Cadprev-web.

³ O DIPR deve ser preenchido por meio do Cadprev-ente local (desktop) e consultado por meio do Cadprev-web.

⁴ O DRAA a partir de 2015 deve ser preenchido por meio do Cadprev-ente local (desktop) e consultado por meio do Cadprev-web.

⁵ A partir do exercício de 2017 o DPIN será exigido até 31 de outubro de cada exercício em relação ao exercício seguinte. Para o preenchimento será utilizado o Cadprev-ente local (desktop) . Para envio e consulta, estará disponível no Cadprev-web.

⁶ A Partir de 2019 as informações e dados contábeis serão encaminhados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, via SICONF.